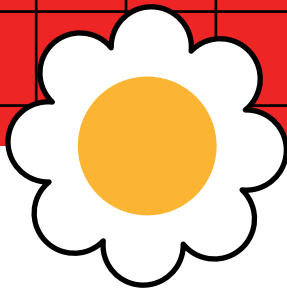


GUIA PARA FORTALECIMENTO DE REDES DE PROTEÇÃO E APOIO CONTRA A VIOLÊNCIA ONLINE

# Meninas em Rede





Esta obra é licenciada pela Creative Commons By-NC-SA

<http://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/3.0/br>

A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente para uso não comercial, atribuição da fonte e compartilhamento pela mesma licença 3.0 Brasil.

ISBN: 978-65-00-08491-7

Tiragem desta edição: 200 exemplares impressos

Distribuição Gratuita.

1ª edição: 2020

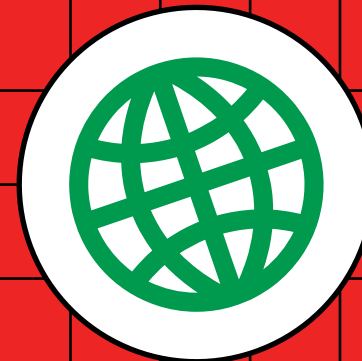
Organizadora: Juliana Cunha

Editora: Juliana Alencar

Colaboradores: Rodrigo Nejm e Bianca Orrico Serrão

Projeto Gráfico: Marina Procházka (Epic! Design Studio)

Revisão: Gabriela Mora



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Meninas em rede : guia para fortalecimento de  
redes de proteção e apoio contra a violência  
online / [organização Juliana Andrade Cunha]. --  
Salvador, BA : Juliana Andrade Cunha, 2020.

ISBN 978-65-00-08491-7

1. Discriminação contra mulheres - Recursos de  
rede de computador 2. Discurso de ódio na Internet -  
Legislação - Disposições penais 3. Mulheres - Crimes  
contra - Brasil 4. Violência contra as mulheres  
I. Cunha, Juliana Andrade.

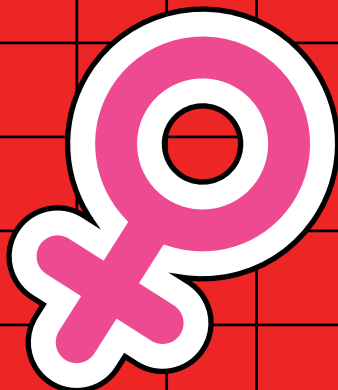
20-43521

CDD-362.88082

Índices para catálogo sistemático:

1. Violência contra mulheres : Internet : Problemas  
sociais 362.88082

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427



# Meninas em Rede

GUIA PARA FORTALECIMENTO DE  
REDES DE PROTEÇÃO E APOIO  
CONTRA A VIOLÊNCIA ONLINE



|                                                                               |           |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. APRESENTAÇÃO</b>                                                        | <b>03</b> |
| <b>2. RECONHECENDO OS TIPOS DE VIOLÊNCIA ONLINE CONTRA MENINAS E MULHERES</b> | <b>04</b> |
| <b>3. IDENTIFICANDO AS LEIS QUE PROTEGEM AS MENINAS DA VIOLÊNCIA ONLINE</b>   | <b>08</b> |
| <b>4. DENUNCIANDO VIOLÊNCIA ONLINE</b>                                        | <b>14</b> |
| <b>5. AJUDANDO UMA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA ONLINE</b>                             | <b>18</b> |
| <b>6. MAPEAR, DIAGNOSTICAR E APONTAR</b>                                      | <b>26</b> |
| <b>7. O QUE VOCÊ FARIA?</b>                                                   | <b>34</b> |
| <b>8. COMO FORTALECER E CRIAR REDES DE PROTEÇÃO?</b>                          | <b>39</b> |
| <b>9. RASCUNHANDO O PROJETO</b>                                               | <b>46</b> |
| <b>10. PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES FAQs</b>                              | <b>48</b> |



!!!!



TODOS OS DIAS, MENINAS  
COMO VOCÊ SE MOBILIZAM  
PARA ENFRENTAR A

## **VIOLÊNCIA ONLINE**



**JUNTAS**

### **MENINAS EM REDE.TXT**



Este guia que você está lendo agora é o nosso convite para você também fazer parte dessa corrente. Quem nunca imaginou transformar a internet num ambiente mais seguro para todas? Fazer dela um lugar onde é possível ser o que quiser com liberdade, respeito e todos os direitos garantidos? A gente já! :)

Criado pela Safernet Brasil, em parceria com o UNICEF Brasil, 'Meninas em rede: um guia para fortalecimento de redes de proteção e apoio contra a violência online' traz um glossário sobre os tipos de violência mais comuns que atingem meninas e mulheres na internet, lista as leis que protegem as vítimas e mostra um passo a passo para amigos, pais e educadores sobre o que fazer caso seja ou conheça alguma menina que tenha sido alvo de alguma violência desse tipo.

O guia ainda traz sugestões de atividades para que você aprenda a fazer um mapeamento e o diagnóstico das redes de proteção e apoio na sua região, adequando a luta pelos direitos de meninas e mulheres a sua realidade local. Além de uma atividade para criar um projeto ou um plano que ajude a fortalecer as redes de proteção e apoio.

SOZINHA, NINGUÉM VAI ACABAR COM A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA INTERNET. MAS JUNTAS E BEM INFORMADAS É POSSÍVEL CRIAR UM GRANDE MOVIMENTO PARA TRANSFORMÁ-LA NUM ESPAÇO MAIS DEMOCRÁTICO E SEGURO. A GENTE CONTA COM VOCÊ!

**RESPONDA RÁPIDO**

**VOCÊ JÁ SOFREU VIOLÊNCIA NA INTERNET POR SER UMA MENINA?**

Se a resposta for não, tente se lembrar se alguma vez você deixou de postar algo de que gostaria para se proteger de comentários ruins ou violentos.

Essa é uma realidade para maioria das meninas. E é um problema.

Quando uma menina é perseguida por um ex com o objetivo de intimidá-la, por exemplo, ela está sofrendo exatamente um dos vários tipos de violência com motivação de gênero. Quando um grupo de meninos se reúne para orquestrar um ataque coletivo contra uma menina, ela também está.

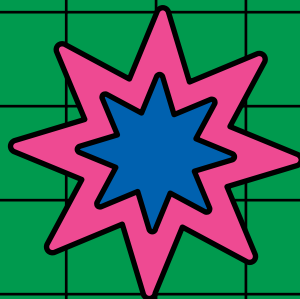
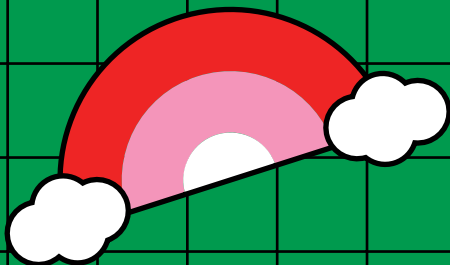
E isso não é mimimi.

A violência de gênero acontece em várias formas na internet. Não é só o nude vazado. É a tentativa de silenciamento através de agressões diferentes.



## CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL

Assédio, estupro e importunação sexual ocorrem no ambiente offline, mas também são muito comuns na rede. Sabe aquele nude que você não pediu e recebeu mesmo assim? Aquelas mensagens com conteúdo sexual que você não consentiu receber? Pois é.



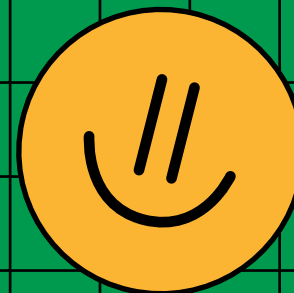
## SEXTORSÃO

Quando alguém ameaça divulgar imagens íntimas, seja elas fotos ou vídeos, para obrigar alguém a fazer algo que ela não quer. Normalmente a motivação desse tipo de crime é a vingança, para humilhar ou chantagear.



## COMPARTILHAMENTO NÃO AUTORIZADO DE NUDEZ OU SEXO

Quando alguém expõe fotos ou vídeos de nudez e sexo de uma pessoa tirados ou compartilhados na internet ou por aplicativos de celular sem a autorização dela. Normalmente feito para atacá-la e puni-la.





## Misoginia

Pode ocorrer na internet e também fora dela. Na rede, uma publicação misógina é todo conteúdo compartilhado que estimula a violência, o ódio e a discriminação contra as mulheres. Normalmente, esses ataques são direcionados a todas que não se encaixam no padrão da “menina certinha”, que contrariam as expectativas e contestam os papéis dedicados à mulher na sociedade.

## CIBER-STALKING

Quando alguém persegue, importuna e vigia outra pessoa de forma insistente pela internet, para deixá-la com medo, fazendo com que ela seja obrigada a mudar seus hábitos. Sabe quando a menina fica incomodada por saber estar sendo “vigiada”? Em alguns casos graves, a perseguição vai além da rede e a menina pode sofrê-la também na vida real.

## DOXXING

Quando alguém consegue e divulga, sem autorização, dados privados de meninas para intimidá-las e ameaçá-las. Normalmente, as vítimas são as mulheres que têm alguma influência na internet. Um número de celular vazado numa rede é um caso comum de doxxing.

## CYBER-BULLYING

É um tipo de intimidação repetitiva e sistemática feita por uma ou mais pessoas para constranger, humilhar ou agredir outra pessoa. O agressor pode escolher uma característica física da pessoa para motivar o bullying, afetando a autoestima de quem é vítima. Acontece com crianças e adolescentes e pode ser motivado por discriminação de gênero, baseada na crença de que um gênero é mais importante que outro. Pode afetar todos os gêneros, mas por questões culturais, afeta mais as mulheres e pessoas que não performam os estereótipos de gênero.





QUE CRIMES E VIOLÊNCIAS PRECISAM SER DENUNCIADOS, NINGUÉM DISCORDA. MAS FIQUE ATENTA PRA NÃO TRANSFORMAR AS REDES SOCIAIS NUM TRIBUNAL SEM ESPAÇO PARA O CONTRADITÓRIO. FICA A DICA: O LINCHAMENTO VIRTUAL MUITA VEZES PODE GERAR INJUSTIÇA E IMPEDE QUE A INTERNET SEJA UM ESPAÇO MAIS DEMOCRÁTICO, TOLERANTE E SEGURO PARA TODAS.

## CANCELAMENTO

Quando uma pessoa é julgada e excluída na internet, sem direito à defesa ou conversa, por alguma ação que tenha feito ou que as pessoas acreditam que ela tenha feito. É uma forma de punição pela rejeição no ambiente digital.

## EXPOSING

Quando perfis em redes sociais postam conversas ou qualquer conteúdo privado que podem afetar a reputação das pessoas envolvidas. Muitos cancelamentos rolam depois de um exposing.





**Fui ofendida e fico quieta?**

**Jamais, mana!**

E a Lei tá aí para proteger a gente. O Código Penal brasileiro tipifica como crime vários tipos de violência que podem ser cometidos contra meninas e mulheres - e isso também vale para o ambiente digital. Saber que existem leis para garantir os direitos na rede é fundamental na luta para termos uma internet livre e segura para todas. Quer saber mais? Segue o fio!



Desde 2018, divulgar foto, vídeo de nudez ou cena de sexo sem o consentimento da pessoa que aparece nas imagens é crime, tipificado na Lei 13.718 e pena de 1 a 5 anos de reclusão. Se o autor tem ou teve alguma relação com a vítima é um agravante.

Ah, pessoas com menos de 18 anos também não estão livres e podem ter que responder por ato infracional. Se a vítima for menor de idade, a punição é ainda mais severa.

Lembrando que não é ilegal mandar seus nudes, ok? O que não pode é compartilhar nudes de outras pessoas. E isso vale até pra nude vazado de celebridade, tá?



Tá na lei: adquirir, possuir ou armazenar, oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou com nudez de menores de idade é crime.

Aprovada em 2008, a lei 11.829 atualizou a antiga legislação que tratava de pornografia infantil e pune o autor em 4 a 8 anos de detenção, além de prever multa.

Quando alguém alicia, assedia, instiga ou constrange uma criança ou adolescente para praticar ato libidinoso. Previsto na Lei 12.015/2009.



Já o estupro é obrigatório, usando violência ou ameaça, a fazer sexo ou qualquer outro ato libidinoso. A Lei 12.015/2009, que alterou a redação do artigo que trata de estupro, deu margem a novas interpretações.

Qualquer ato que constranja a vítima, usando ameaça ou violência com intenção sexual pode ser enquadrada como estupro e pode dar cadeia, de 6 a 10 anos. Ou seja, se alguém é forçado por ameaça grave a se envolver em algum ato libidinoso pela internet.

WWW.PLANALTO.GOV.BR

**ESTUPRO****ASSÉDIO****IMPORTUNAÇÃO SEXUAL**

CÓDIGO PENAL

12:00



Quando alguém constrange outra pessoa para obter vantagem ou favorecimento sexual.

A lei 13.718/18, que trata de importunação sexual, rende pena de 1 a 5 anos e é o tipo de violência mais comum que afeta meninas na internet.

LEMBRANDO QUE NENHUMA CANTADA É OK SE A MENINA QUE RECEBE SE SENTE CONSTRANGIDA. ENTÃO, ROLA DAR AQUELE TOQUE NO AMIGO SEM-NOÇÃO QUE ACHA NORMAL FAZER "ELOGIOS" OBJETIFICANDO O CORPO DA MENINA.



As vítimas de violência sexual devem receber atendimento imediato e gratuito logo após uma agressão. É o que diz a lei Lei Nº 12.845/2013, também conhecida como Lei do Minuto Seguinte, que busca oferecer de forma gratuita o tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes dessa violência. O atendimento à vítima pode ser realizado apenas com base em sua palavra, sem a necessidade de registrar um boletim de ocorrência. Caso precise de apoio, procure o serviço de saúde mais próximo. Você deve ter o apoio que merece e não precisa lidar com isso sozinha.



Lei 14.132 prevê o crime de perseguição: perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade.



## LEI LOLA

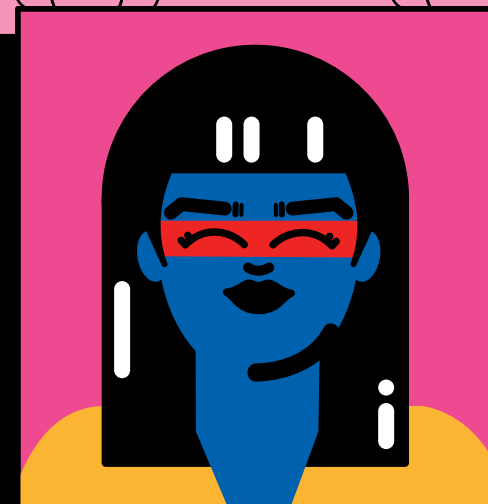
Você já se deu conta que meninas que atuam na defesa de algumas causas costumam ser atacadas nas redes sociais? A lei 13.642/2018, que atribuiu à polícia federal a investigação de crimes cibernéticos que espalhem conteúdo misógino contra as mulheres, foi criada para inibir esse tipo de violência. O objetivo é fazer mais eficaz o combate aos ataques misóginos orquestrados em fóruns virtuais, redes sociais e qualquer outra plataforma digital, além de identificar e punir os autores de páginas e publicações desse tipo. Vale lembrar que apesar de mulheres ativistas serem vítimas mais frequentes, a motivação dos ataques misóginos não é uma só e está relacionada à cultura do machismo.

## LEI MARIA DA PENHA

A gente já falou, mas não custa reforçar: violência doméstica não é só agressão física. A Lei 11.340, que protege as mulheres que sofrem ou sofreram esse tipo de crime, também pode ser aplicada no contexto digital - e, ao contrário do que muita gente pensa, não é aplicada apenas em maiores de idade. Ameaças e coações por redes sociais e aplicativos de mensagem podem ser usadas como provas em processos que incluem pedidos de medidas protetivas. Fique ligada.

## LEI CAROLINA DIECKMANN

A Lei 12.737/2012 foi criada para inibir crimes cibernéticos, independentemente do gênero da vítima. Mas ela também pode proteger a menina que tem seu celular ou outros aparelhos invadidos e seus conteúdos usados de forma indevida, como ocorreu no caso da atriz. A punição vai de 3 meses a 1 ano, além de multa.





Calúnia é acusar publicamente alguém de um crime que ela não cometeu, e difamação é atribuir a uma pessoa uma atitude ou ação que seja desonrosa a ela - ou seja, que pega mal -, independentemente se ela de fato ocorreu ou não. Já quando uma pessoa faz uma ofensa direcionada a outra, pode ser processada por injúria.

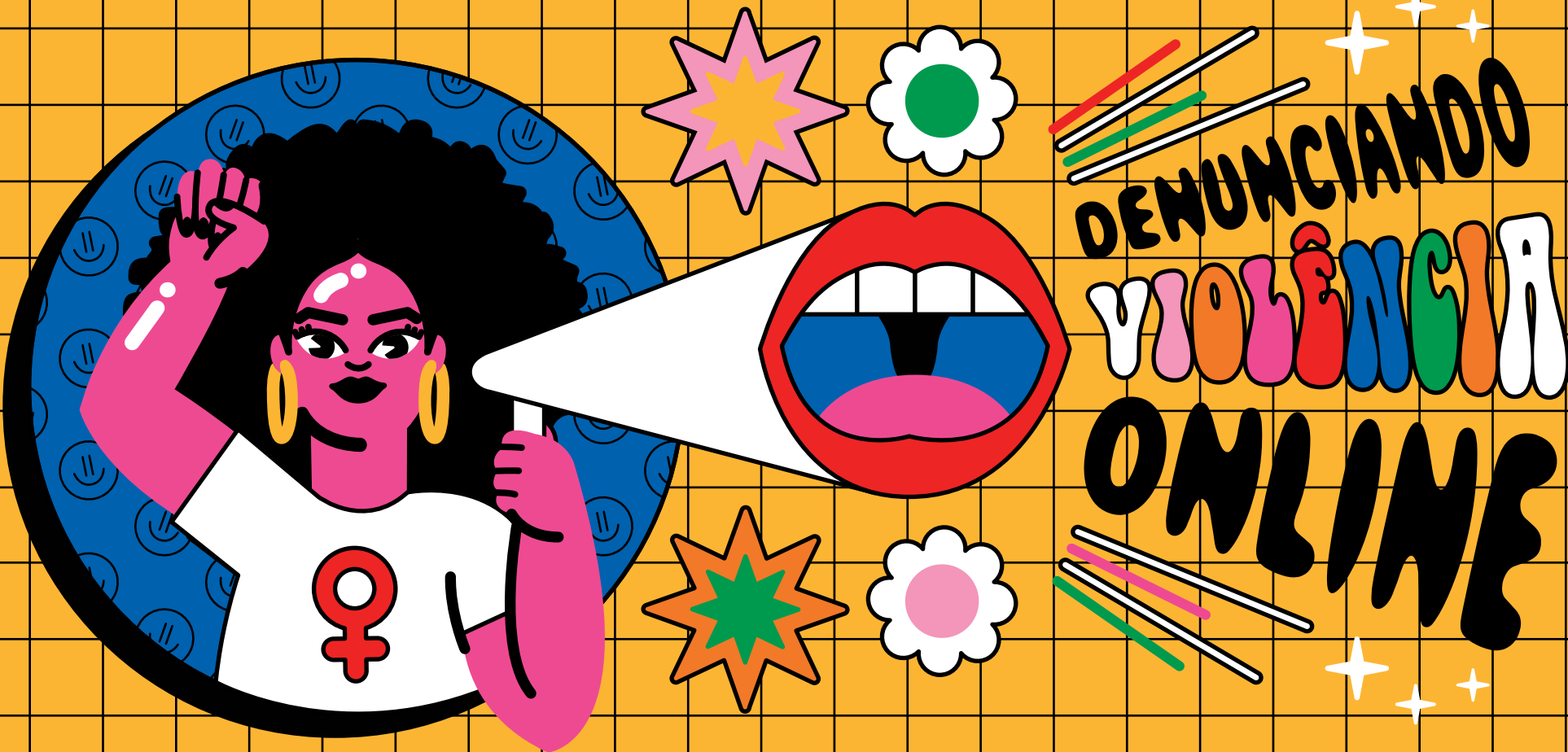


## **CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJÚRIA**



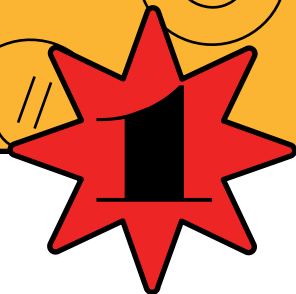
## **BULLYING**

A Lei 14.811/2024 altera o código penal para tipificar casos de bullying e cyberbullying como crimes. O autor da violência pode ser punido com multa ou com dois a quatro anos de prisão, se o crime for praticado por meio da internet. A Lei 13.185, sancionada em 2015, prevê que as escolas e outros órgãos públicos desenvolvam ações de combate à intimidação sistemática, incluindo na rede social. A ideia é educar as crianças e adolescentes para formar uma geração mais consciente e um futuro com mais empatia e respeito pelo outro.



TÁ, VOCÊ SE DEU CONTA QUE SOFREU OU SE DEPAROU COM ALGO QUE ACREDITE  
SER UMA VIOLÊNCIA ONLINE. MAS O QUE FAZER DEPOIS? SEQUE O FIO!

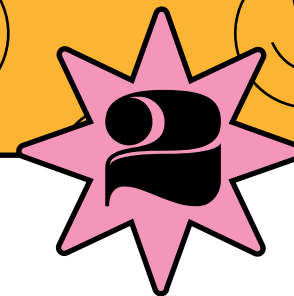




## **Salve as possíveis provas**

Você recebeu mensagens que considera violentas em sites, fóruns, apps de mensagens e redes sociais?

Prints e links das publicações e páginas podem e devem ser guardados e usados para você fazer eventualmente uma denúncia formal.



## **Reporte na rede social ou sites de buscas**

Todas as principais plataformas têm recursos para denunciar contas e publicações e uma estrutura que envolve inteligência artificial combinada à análise humana para checar as denúncias. Casos de fotos de nudez não são permitidas nas principais redes sociais ou de publicações que violam de forma flagrante os direitos humanos e são retiradas imediatamente. Já a retirada de alguns outros conteúdos ofensivos ou mesmo a exclusão de perfis criados para expor a vítima, a depender do caso, pode só ocorrer após a decisão judicial.

**QUER SABER ONDE DENUNCIAR EM CADA PLATAFORMA?**

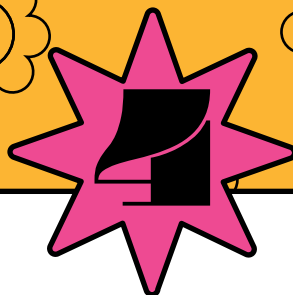
**ACESSE OS LINKS:**





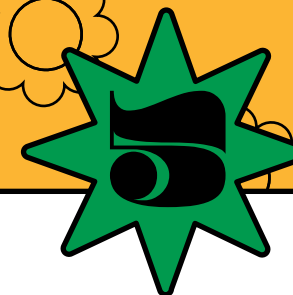
## **Denuncie no canal de denúncias da Safernet**

Algumas violências que meninas sofrem na internet podem ser denunciadas em **WWW.DENUNCIE.ORG.BR**, o canal de denúncia Safernet. Basta só incluir a URL da página ou publicação. A Safernet recebe denúncias de crimes e violações de direitos humanos, discriminação contra mulheres, racismo e homofobia, entre outros. Elas são disponibilizadas para órgãos e autoridades competentes, que ficam responsáveis pela investigação. Mas vale lembrar que alguns crimes, como calúnia, difamação e injúria são considerados ação penal privada e, por isso, as denúncias devem ser feitas somente pela vítima via queixa-crime, numa delegacia.



## **Procure as autoridades**

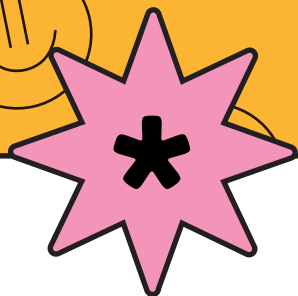
A vítima deve levar com ela todos os conteúdos que possam ajudar na investigação, como prints, links das publicações, histórico das conversas com agressor e tudo que tiver sobre a violência. As denúncias de violência contra a mulher podem ser feitas diretamente numa delegacia de polícia. Mas as delegacias da mulher e de crimes cibernéticos são especializadas e têm, normalmente, uma equipe preparada para atender melhor esses casos e orientá-la. Lembrando que menores de 18 anos não podem fazer uma denúncia sozinhos. Precisam estar acompanhadas de um dos responsáveis legais. Se o agressor for um deles, podem buscar o Conselho Tutelar mais próximo e pedir ajuda para encaminhar a denúncia.



## **Busque mais informações**

Vamos combinar? Nem toda ofensa ou situação de conflito na internet é um crime tipificado na lei, ok? Para ficar mais fácil entender, se pergunte: a ofensa está condicionada ao meu gênero, raça ou orientação sexual? Se você não tem certeza se o que presenciou ou sofreu é ou não um tipo de violência prevista em lei, pesquise, tire dúvidas. Na internet há serviços que orientam sobre violências cometidas na rede, como o oferecido pela Safernet

**WWW.CANALDEAJUDA.COM.BR**



# Como evitar a publicação de imagens de nudez não consentidas

Se alguém estiver ameaçando compartilhar imagens de nudez suas, você pode fazer uma impressão digital (hash) das imagens usando as ferramentas abaixo:

## Para maiores de 18 anos:



<https://stopncii.org/?lang=pt-br>

## Para menores de 18 anos:



<https://takeitdown.ncmec.org/pt-pt/>



Talvez você já tenha passado por isso: você compartilhou com alguém um problema e, por mais que a pessoa gostasse de você, o conselho ou reação dela acabou te deixando pior. Isso também pode acontecer com quem foi alvo de violência online. Então, vale seguir as dicas abaixo para evitar que ela sofra novamente.

Acolhimento é a palavra mágica!



Normalmente, os amigos são os primeiros a serem procurados por uma pessoa que está passando ou passou por uma situação de violência. E isso traz uma super responsabilidade para você, sabia? Você pode fazer a diferença!



SE INFORME! A GENTE JÁ FALOU ANTES POR AQUI QUE EXISTEM LEIS QUE AJUDAM A PROTEGER VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS NA INTERNET E COMO DENUNCIÁ-LAS. MAS VALE LEMBRAR QUE NOS CASOS EM QUE A DENÚNCIA PRECISA SER FEITA PRESENCIALMENTE, AS MENORES DE IDADE DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DE UM RESPONSÁVEL LEGAL.

### **Não julgue**

Evite perguntas que possam fazer a pessoa se sentir culpada pela violência ou reviver o sofrimento.

### **Não se sinta obrigada a dar conselhos**

É super OK não saber o que dizer quando a vítima relata alguma violência. Na dúvida, apenas seja uma boa ouvinte. Prefira escutar, acolher e ajudá-la a encontrar outras pessoas que possam fazer parte da rede de apoio e orientá-la sobre os próximos passos.

### **Esteja disponível...**

... e faça a pessoa se sentir especial. Quem sofre violência na Internet se sente sozinha e desamparada. Então, diga a ela o quanto ela é importante e que existem pessoas que gostam e se importam verdadeiramente com ela.

### **Fique atenta aos sinais de sofrimento**

Cada pessoa reage de uma forma a uma situação de violência. É normal que algumas pessoas, no susto, façam desabaços, como dizer que a vida perdeu o sentido, que não vale mais a pena viver. Nesses casos, palavras de apoio costumam ajudar. Mas também podem esconder sinais de sofrimento mental mais sérios. Na dúvida, recomende a busca por uma especialista em saúde mental ou indique serviços gratuitos disponíveis na rede, como [www.canaldeajuda.org.br](http://www.canaldeajuda.org.br).



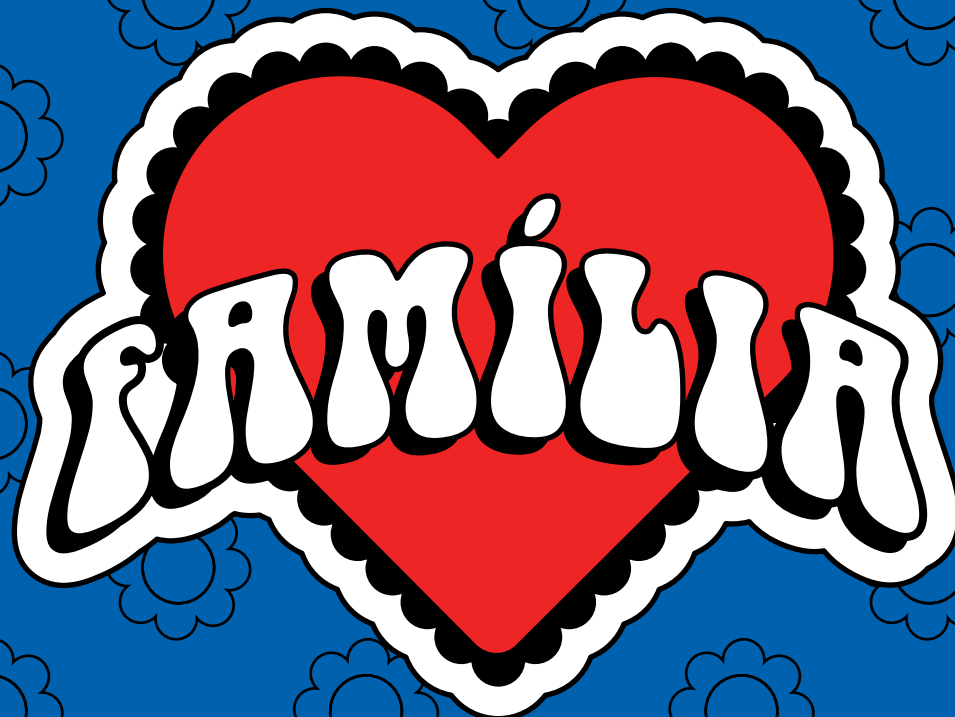
Bora ser honesta? A gente sabe que muitas meninas evitam contar o que acontece com elas na internet por causa da reação da família. Se rola bullying, vai ter muito pai achando que é bobagem. Quando a questão envolve sexualidade e sexo, há um tabu em muitas casas, então, tem aquele medo do julgamento e vergonha. **Resumo: elas guardam os problemas e dividem só com as amigas. E nem sempre dá para resolver as coisas sem o apoio da família.**

É muito difícil entrar na casa das pessoas e falar sobre violências online que a gente sofre na rede. Mas você pode buscar organizações sociais, a escola e mesmo iniciativas de conselhos tutelares da sua região para fazer esse debate chegar às casas das pessoas antes mesmo que elas batam à sua porta. Não precisa esperar alguém do núcleo familiar ser afetado para falar sobre isso, sabe? Esse é o segredo.

Você pode - e deve! - chamar os adultos para essa conversa. E dá para começar levando dicas que podem ajudá-los a agir de forma mais acolhedora, empática e objetiva em casos de violência. O UNICEF também tem conteúdos que ajudam a sensibilizar os adultos, como este **vídeo**.



## Como engajar FAMÍLIAS







## 5 ATITUDES QUE AS FAMÍLIAS PRECISAM TER PARA ENFRENTAR A VIOLÊNCIA ONLINE

### **Mantenha abertura ao diálogo**

Ponto número 1: adolescentes pensam diferentes dos pais e tá tudo bem. Para não inibir o diálogo, escute o que elas têm a dizer antes de falar o que acha certo e errado ou dizer sobre os riscos que existem no ambiente digital. A geração que nasceu e cresceu na internet pode ter outra visão sobre o limite do que compartilhar ou não nas redes. Ouvir antes de julgar é uma regra básica.

### **Demonstre apoio incondicional**

Descobriu que a filha teve nudes vazados? E agora? Para alguns pais, alguns valores morais ou religiosos podem tornar o acolhimento mais difícil. Mas é importante superar esses bloqueios para não desampará-la. E isso vale para qualquer tipo de violência online. Não subestime o sofrimento dela.

### **Converse, aprenda e navegue “junto”**

Esta é uma dica para quem não sabe como começar essa conversa sobre comportamento na rede: pergunte quais redes sociais e aplicativos elas usam, questione sobre as configurações de privacidade de cada um deles. Demonstre interesse em descobrir novas ferramentas e aprender com elas. Assim, será mais fácil que elas procurem alguém da família para conversar caso enfrente alguma questão na internet.

### **Consulte profissionais e autoridades**

Vale olhar as dicas sobre como denunciar e como a lei protege a vítima em caso de violência na internet. Se tiver dúvidas, busque orientação de advogado(a) ou da defensoria ou promotoria da infância. Lembrando sempre que para cada violência, existe uma recomendação. Pesquise.

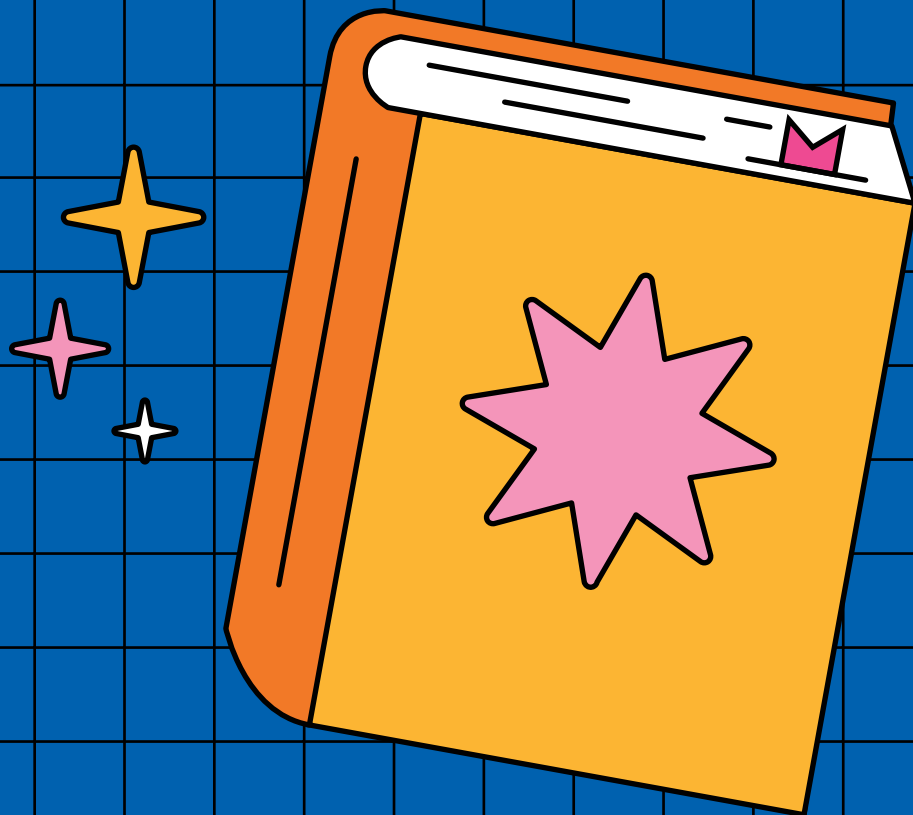
### **Seja aliada da escola**

Pergunte à escola se eles têm um protocolo para lidar com casos de violência online envolvendo os alunos. Sugira encontros e reuniões com pais e corpo pedagógico para discutir o assunto. No ambiente escolar, é muito recorrente casos de bullying e a mediação deve ser sempre o primeiro recurso para lidar com a questão.





## Como engajar a ESCOLA



De repente, tá rolando uma situação de violência na internet com uma menina na escola. Todo mundo tá falando, os professores estão ouvindo os rumores, mas ninguém faz nada. Acontece - e muito.

A real é que NINGUÉM sabe o que fazer em casos como esses. E tem muita escola que só faz alguma coisa quando é cobrada pela falta de atitude. É quando vira caso de polícia.

A escola pode e deve sempre fazer ações de promoção da cidadania, que ajudam a prevenir que esses tipos de agressões ocorram entre estudantes. Está na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), o documento que define as habilidades que estudantes devem desenvolver no ensino formal. Mas para que isso ocorra, é preciso sensibilizá-los sobre o assunto. Dar aquela real, sabe?

Marque uma conversa com a direção pedagógica da sua escola, reúna professores em atividades e apresente as dicas a seguir.



## 5 ATITUDES QUE A ESCOLA PRECISA TER PARA ENFRENTAR A VIOLÊNCIA ONLINE



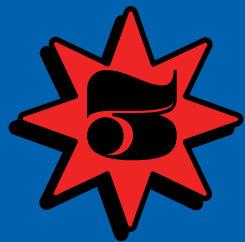
**Realize um programa sobre uso ético e consciente da Internet para os alunos**

Inclua no planejamento e discuta no projeto pedagógico da escola como abordar segurança na Internet nas atividades em sala de aula, levando questões como relacionamento, ética, cidadania e uso positivo das tecnologias.



**Crie um protocolo de como agir em casos de violência online**

A gente já falou sobre a importância da mediação da escola nos casos de violência online que ocorrem entre ou com alunos. Ter um guia com o passo a passo do que fazer é essencial para conseguir resultados mais efetivos. Abra canais para que estudantes saibam onde denunciar e onde buscar ajuda.



**Envolva as famílias**

Quanto mais cedo as famílias forem comunicadas de eventuais episódios de violências envolvendo alunos, mais fácil de impedir que ela se torne recorrente ou ganhe uma proporção maior. Oriente as famílias a não julgar. A mediação da escola pode ser decisiva para evitar ainda mais sofrimentos das vítimas neste momento.



**Desenvolva roteiros de conversas e atividades para os professores**

O documento é importante para orientá-los como conduzir debates que envolvam violência na internet no ambiente escolar.



**Adote diretrizes e código de conduta para uso das redes sociais pelos funcionários**

O cargo de educador traz uma série de responsabilidades. E isso também afeta a vida dele fora do ambiente escolar. Toda interação com alunos em redes sociais deve seguir uma cartilha previamente acordada. Faz parte e é importante para segurança de todos!



## Como envolver os

# PODERES PÚBLICOS

Nem todo problema pode ser resolvido apenas envolvendo a família e a escola. E é nessa hora que a gente tem que estar preparada para incluir na conversa quem aplica as leis e quem trabalha para que elas sejam aplicadas. É o Level 2 do rolê. Mas não tão hard quanto parece.

Tá, primeiro a gente precisa saber o papel de cada um dos atores que atuam no que a gente chama de sistema de garantia dos direitos dos cidadãos para conseguir entender a quem a gente deve recorrer.

Identificar quem faz o quê ajuda a entender quem buscar quando a gente se depara com uma situação de violência. Parece complicado, mas a gente simplifica. Pega a visão.

34

### **Polícia civil**

Recebe queixas-crime e as investiga. Para que a polícia investigue algo, deve ser feito um boletim de ocorrência. O foco da polícia civil é resolver os crimes que podem gerar ações penais condicionadas à representação - ou seja, crimes que só podem ser investigados se a própria vítima se manifestar.

### **Polícia federal**

Investiga denúncias de crimes que afetam a sociedade como um todo, no âmbito interestadual e internacional. Pode atuar em parceria com o Ministério Público em ações públicas que não dependem de representação, como crimes contra os direitos humanos, por exemplo. Operações contra quadrilhas de pornografia infantil em diferentes estados, por exemplo, são feitas pela polícia federal.

### **Defensoria pública**

Dá auxílio jurídico a toda pessoa que não tem condições de pagar os custos de um advogado. Importante para ações em que a violência afeta individualmente uma pessoa.



### **Ministério Público:**

Fiscaliza o cumprimento das leis e recebe, investiga e encaminha denúncias de crimes que afetam a sociedade como um todo. Os Ministérios Públicos de todo o país têm grupos de trabalho que atuam especificamente para a promoção dos direitos de grupos vulneráveis, como crianças e mulheres em situações de violência, por exemplo.

**Promotor de justiça:** É o ponto de contato das pessoas comuns com o Ministério Público. Ele atua na defesa da sociedade, em ações públicas.

**Judiciário:** A partir da investigação e de depoimentos, decide se a denúncia feita procede e como aplicará a lei nesses casos.

**Conselheiros tutelares:** Dão suporte a menores de idade que podem estar desamparados pelos responsáveis legais. Vítimas de violência doméstica são os mais comuns.

JUÍZES, PROMOTORES PÚBLICOS,  
DELEGADOS, INVESTIGADORES,  
CONSELHEIROS TUTELARES E OUTROS  
PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SISTEMA  
DE GARANTIA DOS DIREITOS DOS  
CIDADÃOS PRECISAM ESTAR PREPARADOS  
PARA ACOMPANHAR OS TEMAS DE  
VIOLÊNCIA DE FORMA EMPÁTICA E EFETIVA.

A SAFERNET OFERECE UM MÓDULO PARA  
ATORES DO SGD (SISTEMA DE GARANTIA  
DE DIREITOS) DO CURSO ONLINE SOBRE  
COMO LIDAR COM RISCOS E VIOLÊNCIA  
NA INTERNET. MAIS INFORMAÇÕES EM:  
EAD.SAFERNET.ORG.BR



## ROTEIRO COM 5 PASSOS PARA MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DA REDE DE PROTEÇÃO LOCAL

O Brasil é um país continental, com mais de 5.500 municípios. Nem toda cidade, no entanto, tem todos os recursos para lidar com violências online contra meninas e mulheres. O que fazer? Como mudar essa realidade? Nesta atividade, a gente quer propor que você mapeie os recursos atuais e aponte potenciais aliados regionais. Preencha e compartilhe!

SUA CIDADE/ESTADO: \_\_\_\_\_

HABITANTES: \_\_\_\_\_

ATUALIZADO EM: \_\_\_\_\_



1. Identifique os tipos de serviços que você pode encontrar na sua cidade para buscar ajuda e denunciar uma violência e, no campo observações, coloque o máximo de informações que você conseguiu obter sobre eles:

**DEFENSORIA PÚBLICA**☐ SIM ☐ NÃO

Endereço da unidade mais próxima:

Telefone: \_\_\_\_\_

Site: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_

**DELEGACIA DE CRIMES  
CIBERNÉTICOS**☐ SIM ☐ NÃO

Endereço da unidade mais próxima:

Telefone: \_\_\_\_\_

Site: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_

**DELEGACIA DA MULHER**☐ SIM ☐ NÃO

Endereço da unidade mais próxima:

Telefone: \_\_\_\_\_

Site: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_

**DELEGACIA COMUM**☐ SIM ☐ NÃO

Endereço da unidade mais próxima:

---

Telefone: 

---

Site: 

---

E-mail: 

---

Obs: 

---

---

**MPE - NÚCLEO DE DEFESA DOS  
DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO  
DA INCLUSÃO SOCIAL**☐ SIM ☐ NÃO

Endereço da unidade mais próxima:

---

Telefone: 

---

Site: 

---

E-mail: 

---

Obs: 

---

---

**MPE\* - NÚCLEO DA INFÂNCIA  
E JUVENTUDE**☐ SIM ☐ NÃO

Endereço da unidade mais próxima:

---

Telefone: 

---

Site: 

---

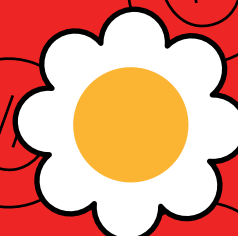
E-mail: 

---

Obs: 

---

---

**\*MINISTÉRIO  
PÚBLICO ESTADUAL**



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
FEDERAL**☐ SIM ☐ NÃO

Endereço da unidade mais próxima:

---

Telefone: 

---

Site: 

---

E-mail: 

---

Obs: 

---

---

**MPE - NÚCLEO DE PROMOÇÃO E  
DEFESA DOS DIREITOS  
DAS MULHERES**☐ SIM ☐ NÃO

Endereço da unidade mais próxima:

---

Telefone: 

---

Site: 

---

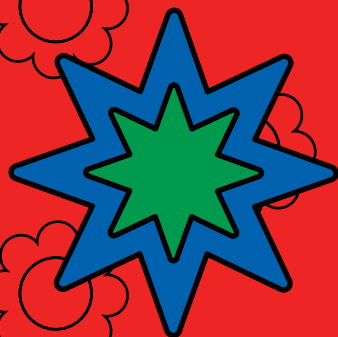
E-mail: 

---

Obs: 

---

---



**CONSELHO TUTELAR**☐ SIM ☐ NÃO

Endereço da unidade mais próxima:

---

Telefone: 

---

Site: 

---

E-mail: 

---

Obs: 

---

---

**CREAS**☐ SIM ☐ NÃO

Endereço da unidade mais próxima:

---

Telefone: 

---

Site: 

---

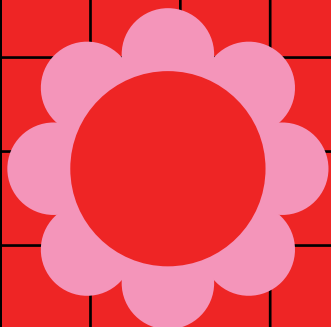
E-mail: 

---

Obs: 

---

---



2. Agora, pesquise nomes de coletivos, instituições, associações, fundações ou organizações não governamentais que atuam na área de defesa das mulheres ou contra violência online na sua região.

Endereço:

Telefone:

Site:

E-mail:

Obs:

Endereço:

Telefone:

Site:

E-mail:

Obs:

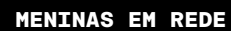
Endereço:

Telefone:

Site:

E-mail:

Obs:

[illegible]

**4. Quais outras ações você pode propor ou colaborar no seu município para melhorar a rede de proteção e apoio para quem sofre violência na Internet?**

[illegible]

**5. Entre todas as informações levantadas sobre a rede de proteção, organize um fluxo de qual tipo de encaminhamento ou contato pode ser feito com aqueles que são confiáveis e responsivos.**

**QUEM VOCÊ PROCURARIA PRIMEIRO, PARA QUAL OCORRÊNCIA E POR QUE?**

[illegible]

**QUEM TEM POTENCIAL PARA  
SE TORNAR UM CONTATO DE  
REFERÊNCIA E O QUE É PRECISO  
FAZER PARA DESENVOLVER ISSO?**

[illegible]

**COMO APROXIMAR MAIS A COMUNIDADE DE SERVIÇOS E AUTORIDADES QUE TRABALHAM NA REDE DE PROTEÇÃO? (PALESTRAS, RODAS DE CONVERSA, EVENTOS, MELHORES ESTRATÉGIAS)**

[illegible]



Agora que você já sabe os tipos de violência online, como denunciar e como todo mundo pode ajudar uma vítima, que tal testar os seus conhecimentos? A partir de relatos reais recebidos pela Safernet, recorte os cards que estão na página 34 e os use na atividade que ajuda a identificar as violências, quem recorrer e suas recomendações de como agir.

Para iniciar a atividade, leia atentamente os casos que estão na página 33 e debata-os a partir das quatro perguntas abaixo.

**1) O QUE VOCÊ DIRIA A ESSA PESSOA?**

Você pode rascunhar uma resposta para orientar outros casos semelhantes que cheguem até você.

**2) VOCÊ SABE O PASSO A PASSO DE COMO DENUNCIAR NA PLATAFORMA ONDE ESTÁ O CONTEÚDO?**

Para casos envolvendo menores de idade, como envolver um adulto de confiança sem quebrar a relação de confiança com a vítima?

Você também pode propor um jogo com outras meninas a partir do game da página 36. Ele vai ajudar você a tratar o tema de uma forma didática.



Tenho 15 anos e há dois anos conheci um menino em um aplicativo de conversa. Ele era bonito, legal e pareceu gostar de mim, apesar de a gente nunca ter se visto pessoalmente. Um dia, ele começou a me pedir fotos. Como eu estava gostando dele, resolvi mandar. Foi só um nude e nas outras eu aparecia de lingerie. Depois de um tempo, a gente parou de se falar.

Recentemente, ele tentou retomar o contato. Só que começou a insistir que eu mandasse mais fotos nuas. Quando eu disse não, ele não gostou e me ameaçou. Disse que ia compartilhar as outras imagens que eu tinha enviado antes. Fiquei desesperada e tentei convencê-lo a não fazer. No fim, ele disse que não faria isso, mas acho que eu não confio mais nele. O que eu posso fazer para que ele exclua as fotos que ele têm? Não tenho coragem de pedir ajuda para os meus pais e queria resolver isso sem que eles soubessem.

Minha filha tem 13 anos e descobri que ela participa de grupos de jogos online, onde mantém conversas sobre sexo e suicídio com outras pessoas. Fiquei muito assustada quando descobri que ela já havia mandado nudes e li parte do conteúdo desse grupo. Também me revoltou quando soube que pessoas que se escondem por trás de nicknames incentivam ela e outras meninas a fazerem isso.

Não sei o que fazer. É possível denunciar esses grupos e punir quem está nele, principalmente os homens maiores de idade? Quero ajudar a impedir que outras meninas sejam vítimas.

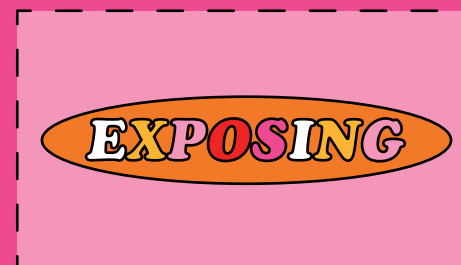
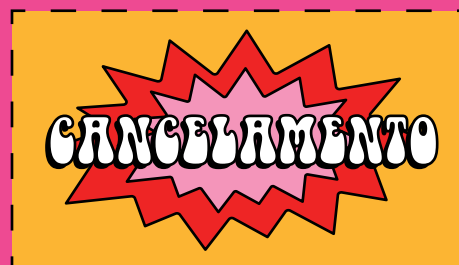
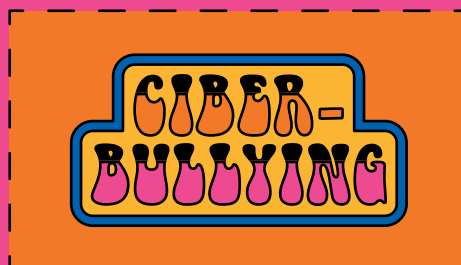
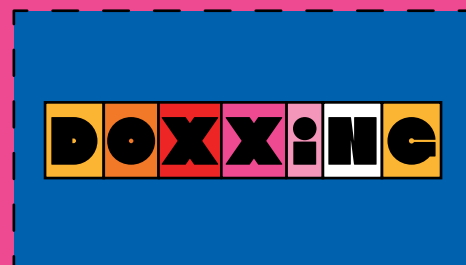
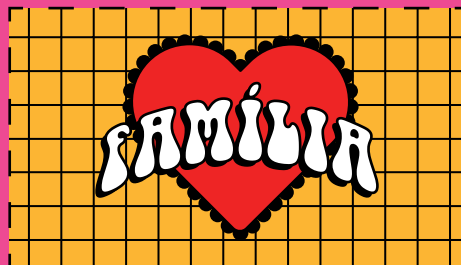
Sou professora e, após uma aula de segurança na internet, uma aluna me contou que uma foto íntima dela foi parar num site internacional, o que ela soube por alguns conhecidos. Além de querer retirar essa foto do ar, ela está preocupada e quer evitar que colegas da escola descubram essa imagem.

Gostaria de saber como orientá-la. Ela precisa fazer boletim de ocorrência? Devo repassar a informação para coordenação da escola para registro? Convoco os pais a participarem?





NÃO SE SINTA PRESSIONADA A RESOLVER OS PROBLEMAS DE TODO MUNDO, VIU? O MAPEAMENTO DA REDE DE APOIO QUE VOCÊ ENCONTRA NESTE GUIA É PARA JUSTAMENTE ISSO.





*Meninas  
em Rede*

*Meninas  
em Rede*

*Meninas  
em Rede*

*Meninas  
em Rede*

*Meninas  
em Rede*

*Meninas  
em Rede*

*Meninas  
em Rede*

*Meninas  
em Rede*

*Meninas  
em Rede*

*Meninas  
em Rede*

*Meninas  
em Rede*

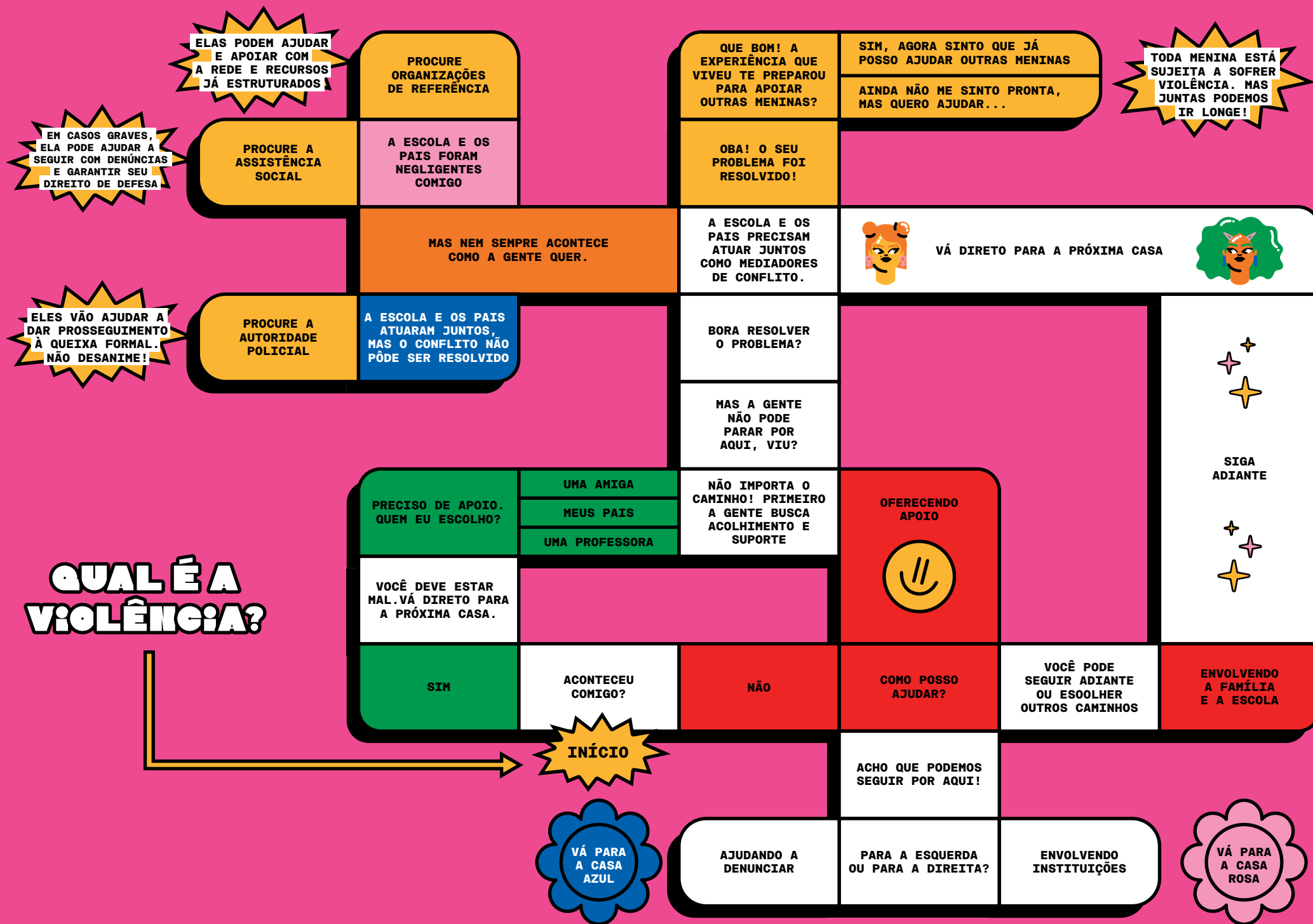
*Meninas  
em Rede*

*Meninas  
em Rede*

*Meninas  
em Rede*

*Meninas  
em Rede*

*Meninas  
em Rede*





Estamos chegando ao fim do guia - é hora de colocarmos a mão na massa! Aqui, a ideia é usar o modelo 'Iceberg' para gente ir mais fundo na investigação dos problemas relacionados à violência online. Esse exercício vai ajudar você a identificar os vários níveis de uma mesma questão macro e, a partir daí, a pensar e desenvolver novas estratégias para o enfrentamento dela. Você pode fazer exercício sozinha ou replicar esse modelo com outras meninas. A gente ensina como!

**PASSO 1: ENTENDENDO O MODELO.TXT**

Vamos começar a trabalhar no modelo iceberg? A infografia ao lado mostra seus quatro níveis. Você pode desenvolver projetos para cada um deles. Para entender melhor a lógica do modelo, vamos citar um exemplo cotidiano. Ele vai ser importante para você conseguir aplicar de forma análoga às questões reais. Siga com atenção o texto abaixo.

UM DIA EU ACORDEI E PERCEBI QUE ESTAVA RESFRIADA.

SEMPRE QUE EU ESTOU MUITO CANSADA EU PEGO RESFRIADO.

FAZ ALGUM TEMPO QUE EU TENHO TRABALHADO DEMAIS, ME EXERCITADO POUCO E COMIDO MAL.

INVESTIR NA CARREIRA TEM QUE SER A PRIORIDADE PARA SER UMA PESSOA BEM-SUCEDIDA.

Cada período está relacionado a um nível nesse modelo iceberg. Vamos visualizar na infografia?

☐ **EVENTO**☐ **PADRÃO DE COMPORTAMENTO**☐ **ESTRUTURA/SISTEMA**☐ **MODELOS MENTAIS**

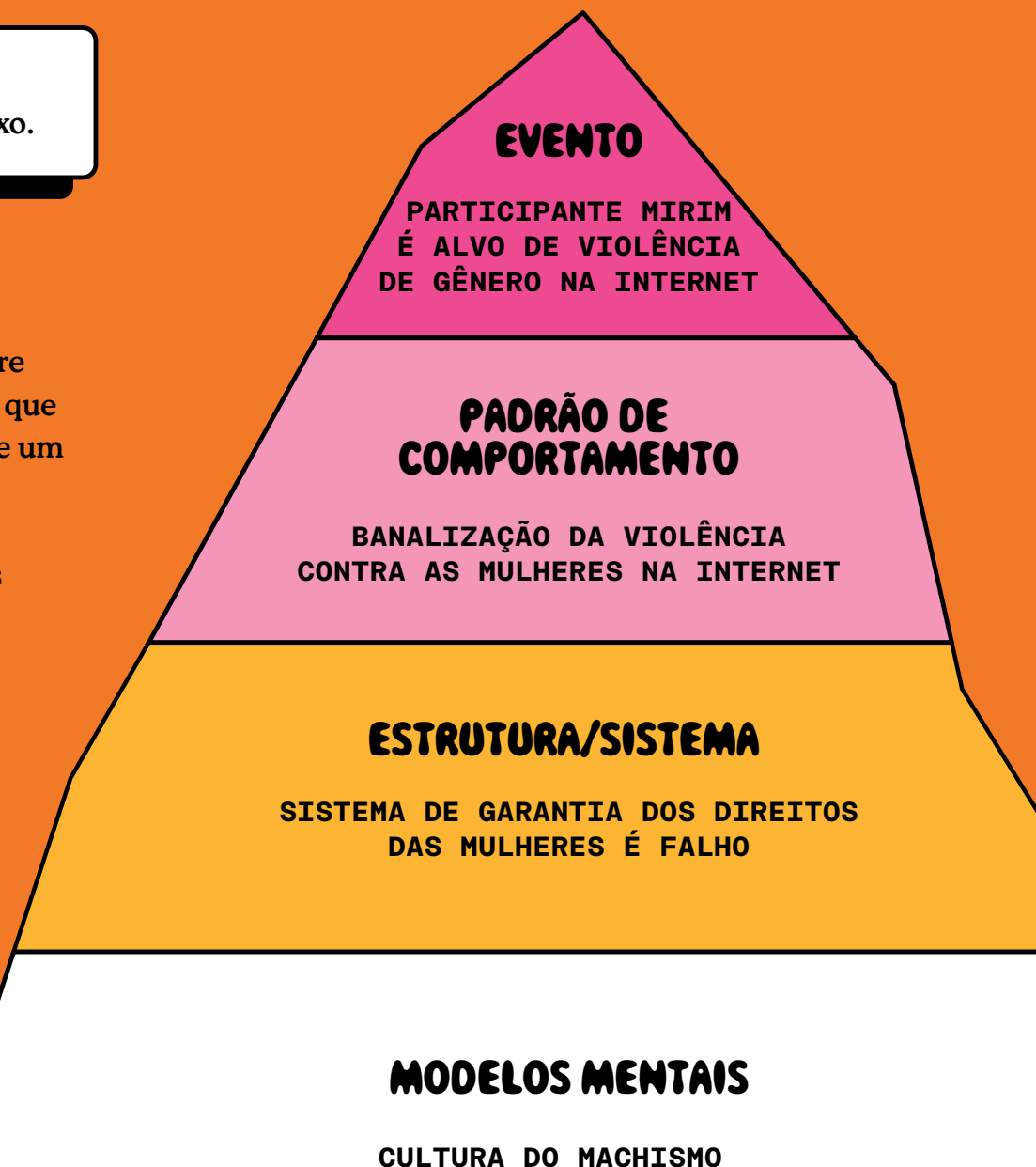


Vamos agora usar um caso ligado ao tema deste guia para montarmos um novo iceberg? Leia atentamente o texto abaixo.

Em 2015, a ONG feminista Think Olga lançou na internet a #MeuPrimeiroAssédio, uma campanha de conscientização sobre violência de gênero. A mobilização foi uma reação a um debate que ocorrera um pouco antes, quando a mãe de uma participante de um reality show denunciou em sua rede social publicações que sexualizavam a menina.

Estimuladas a compartilhar suas experiências na rede, milhares de mulheres recordaram episódios de violência de gênero que marcaram sua infância e adolescência. O objetivo era provocar uma reflexão coletiva sobre como algumas atitudes e comportamentos masculinos, muitas vezes tidos como “normais”, afetam meninas desde muito jovens e perpetuam a cultura do machismo na nossa sociedade.

A partir desse relato, podemos identificar aqui os modelos mentais, as estruturas e os padrões que sustentam o evento que a mãe da participante do reality show denunciou. Veja.





## Eventos

Eventos estão na ponta do iceberg - é o que está visível e perceptível para todos quando observamos um determinado problema ou questão. No caso que estamos analisando, é a violência que a menina sofreu na internet. Fica a dica: para identificar um evento, vale se fazer as seguintes perguntas:

O que aconteceu? O que vimos?

No modelo iceberg, intervenções nesse nível costumam chamar atenção e conscientização para um problema ou causa. Apesar de não atacar diretamente a causa, as ações e os projetos alertam para ela, muitas vezes criando uma corrente. A campanha #MeuPrimeiroAssédio é um exemplo de ação criada no primeiro nível do iceberg.

### PERGUNTA - CHAVE :

O QUE PERCEBEMOS?  
QUAL É O PROBLEMA?

### EXEMPLO DE AÇÕES OU PROJETOS:

CAMPANHA  
PROTESTOS  
MANIFESTAÇÕES

## Padrões

Padrões estão no nível abaixo dos eventos e podem ser identificados como tendências que percebemos ao longo de um período de tempo. Não são registros de um momento único e indicam que o evento do iceberg não é um incidente isolado.

Padrões respondem às seguintes perguntas: O que está acontecendo e o que está mudando? A resposta pode ser dada a partir de uma observação empírica ou observação de dados. No nosso exemplo, vários eventos anteriores ao caso indicam que estamos acompanhando um processo de banalização da violência contra as mulheres nas redes sociais. Há vários motivos que permitiram e permitem que esteja acontecendo. Se escolhermos atuar nesse nível, podemos prevenir e prever os eventos descritos no primeiro nível do iceberg. Esse guia que você está lendo agora é um exemplo de um projeto feito para enfrentar esse problema nesse nível.

### PERGUNTA - CHAVE :

O QUE ESTÁ ACONTECENDO?  
O QUE ESTÁ MUDANDO?

### EXEMPLO DE AÇÕES OU PROJETOS:

GUIAS  
MANUAIS  
INICIATIVAS EM ESCALA





## Estruturas

O que explica os padrões que enxergamos nos eventos são as chamadas estruturas. Elas podem ser descritas como tudo o que suporta, cria ou influencia os padrões que vemos. Podem ser leis, políticas, culturas, normas ou recursos.

No nosso estudo de caso, a banalização da violência contra a mulher nas redes pode ser explicada pelo fato de o sistema de proteção a ela não ser eficiente, apesar de existirem leis que preveem sua proteção.

Nesse nível do iceberg, as ações e projetos pretendem soluções sustentáveis. É possível, por exemplo, desenvolver mecanismos para acompanhar e gerar dados sobre o tema? Podemos propor um projeto de lei que faça esse sistema ser mais eficiente?

### PERGUNTA-CHAVE:

O QUE ESTÁ CAUSANDO O PADRÃO QUE ESTAMOS OBSERVANDO?

### EXEMPLO DE AÇÕES OU PROJETOS:

APPS  
PROJETOS DE LEI  
MODELO DE NEGÓCIO

## Modelos Mentais

Modelos mentais são as atitudes, crenças, morais, expectativas e valores que permitem que as estruturas continuem funcionando como estão. São as coisas que aprendemos e foram passadas de forma muitas vezes inconscientes e que não conseguimos justificá-las. É o que está por trás do que pensamos e acreditamos.

No caso que estamos analisando, o modelo mental que permite que os mecanismos de defesa das mulheres não sejam eficientes é o machismo. Uma denúncia que não vai adiante pode ter sido provocada por uma investigação frouxa ou uma interpretação enviesada de um juiz. Modelos mentais muitas vezes são discriminatórios. E ações que transformam modelos mentais podem, sim, criar pessoas desconstruídas.

### PERGUNTA-CHAVE:

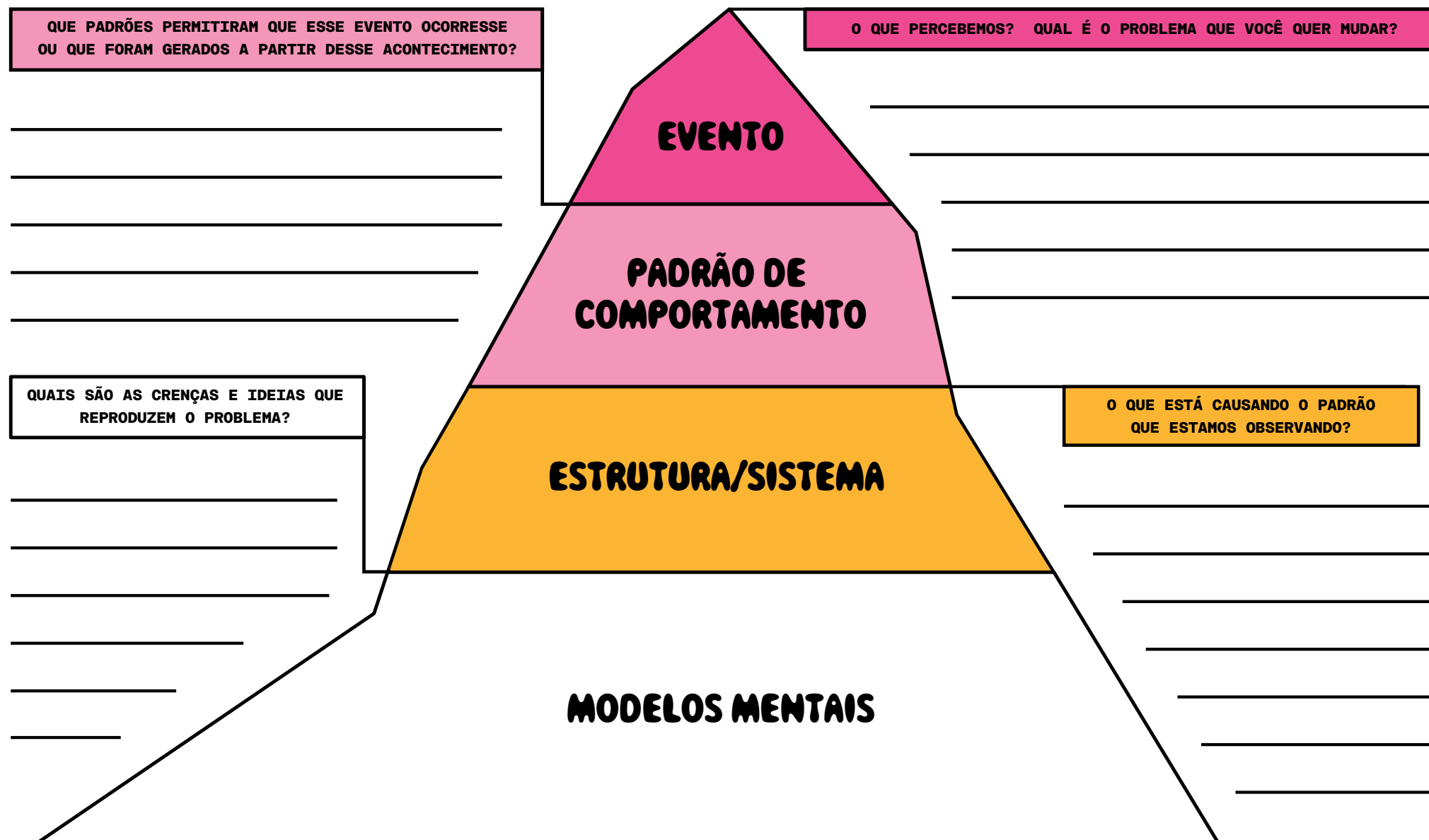
QUAIS SÃO ATITUDES, CRENÇAS, MORAIS, EXPECTATIVAS E VALORES QUE PERMITEM QUE AS ESTRUTURAS CONTINUEM FUNCIONANDO COMO ESTÃO?

### EXEMPLO DE AÇÕES OU PROJETOS:

FILMES  
CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO  
DOC  
WEB SÉRIES  
INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS

**PASSO 2: APLICANDO O MODELO.TXT**

Agora é com você! A partir do exemplo acima, vamos construir um novo modelo de iceberg? Construa o seu a partir deste desafio: Como fortalecer e criar redes de proteção?



**PASSO 3: ANÁLISE DO ICEBERG.TXT**

Preenchido o iceberg, tá na hora de entender como transformar essa análise em ação. Se você estiver fazendo a atividade em grupo, peça para cada uma das meninas sinalizar duas das quatro camadas que elas acreditam que sua ideia ou projeto para o fortalecimento das redes de proteção teria mais força. Feito isso, peça que respondam conjuntamente:

**EM QUE ETAPAS SERIA MAIS ESTRATÉGICO  
PROPOR UMA AÇÃO?**

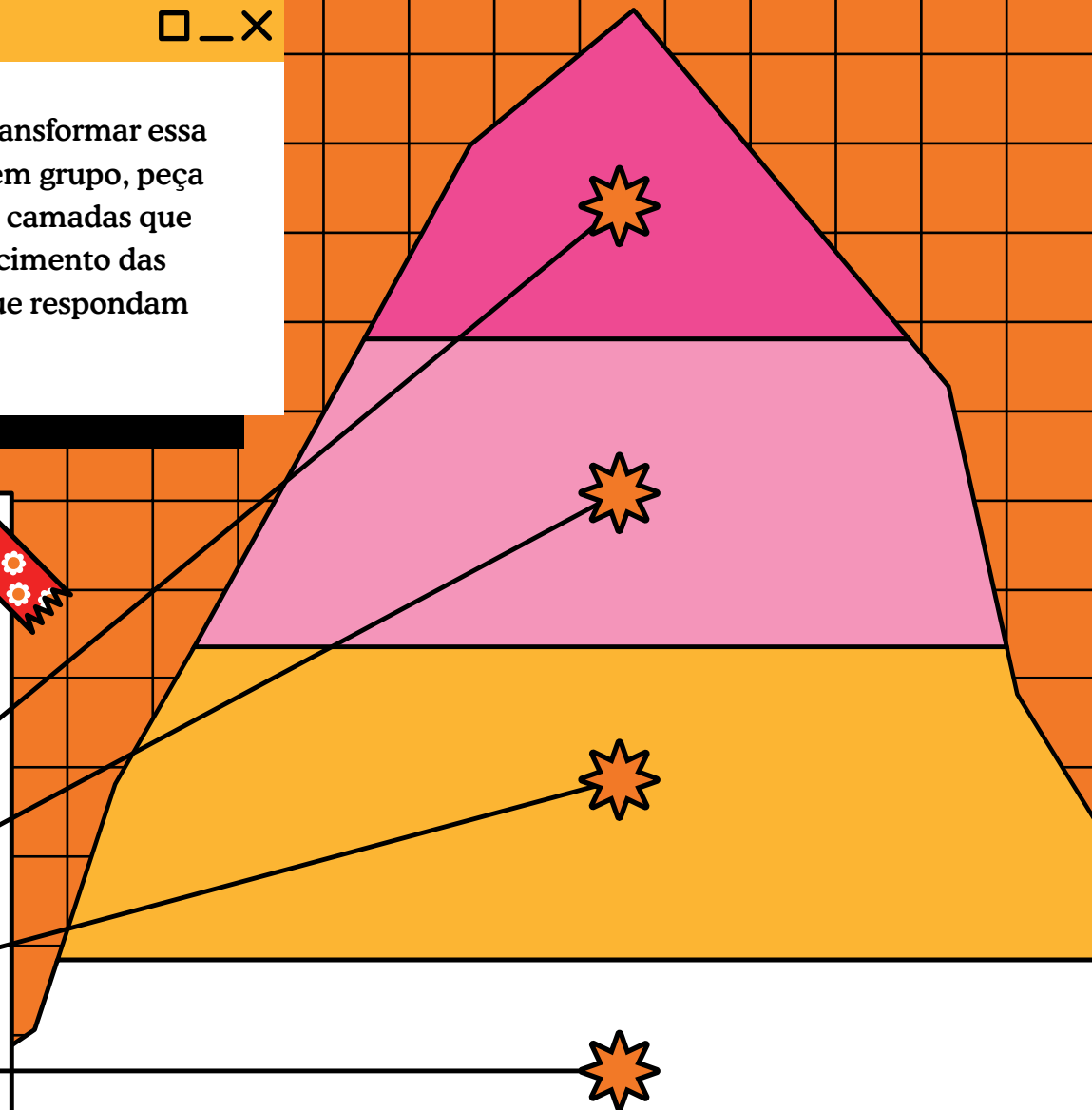
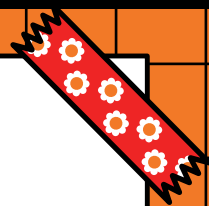
**DEVEMOS DAR PRIORIDADE A  
EVENTOS**

**PADRÕES**

**ESTRUTURA**

**MODELO MENTAL**

Para ajudar a desenhar sua proposta, você vai encontrar na próxima página um modelo de canva para que você coloque no papel o que discutiu no grupo.





Em qual camada do Iceberg seu projeto vai atuar diretamente? Por quê?

Qual a ideia principal do seu projeto e que forma ele toma na internet?

Qual o seu público, onde ele está e como vai atingi-lo?

Qual a maior dificuldade que seu projeto vai enfrentar para alcançar as pessoas?

O que você precisa para construir este projeto?

Que impacto e resultados terá?



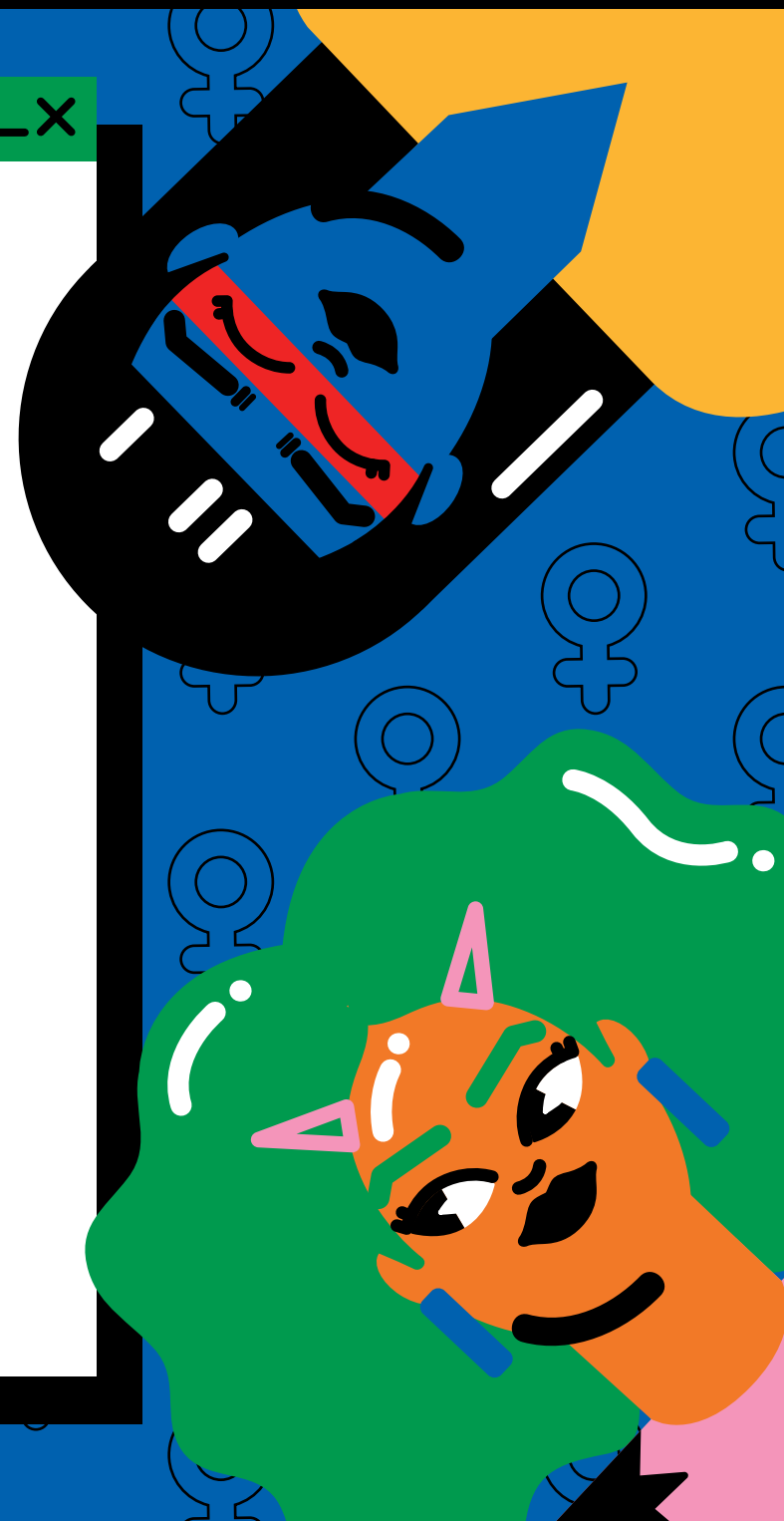
Acolher meninas vítimas de violência e fazer com que elas sejam capazes de identificar e criar sua própria rede de proteção é importantíssimo - e se vocês chegaram até aqui já estão prontas para fazê-lo.

Mas desenvolver um projeto mais amplo, para pôr em prática o plano de ação que você montou na seção anterior, vai exigir uma dedicação ainda mais efetiva. Hora de ligar o modo ativista pesadão!

Como mobilizadora, você deverá articular uma rede de voluntários em torno do seu projeto. Esse apoio será vital para que você consiga avançar para os próximos passos.

Sua proposta pode ser apoiada por um gestor público? Quais são instituições que podem ajudar a intermediar e negociar financiamentos para colocar o seu projeto em prática? Mapeei e convide representantes dessas instituições para um evento (mesmo que virtual) em que você possa reforçar a importância do seu projeto e atrair ainda mais apoio para a causa da internet segura para as meninas. O caminho não é fácil, mas a gente tem certeza que falta de garra e vontade de fazer acontecer não falta, né? Inspire-se e voe com a gente.

**Equipe Safernet Brasil & UNICEF**





# Perguntas & Respostas Frequentes (FAQs)

## SOU VÍTIMA DE SEXTORSÃO. O QUE FAÇO?

Reporte aos serviços onde isso tem acontecido, salve todos os prints que podem servir como provas da tentativa de extorsão e procure uma delegacia de polícia e denuncie. Veja passo a passo do que pode ser feito para denunciar: <https://bit.ly/2K51ZkW>

A SaferNet mantém uma parceria com o Facebook para casos em que houve a ameaça, mas a imagem ainda não foi divulgada. É uma iniciativa que visa prevenir qualquer tentativa de que a imagem seja publicada sem autorização, impedindo que qualquer outra pessoa tente publicar essa imagem na plataforma, veja como funciona em [bit.ly/pilotosafernet](https://bit.ly/pilotosafernet).



## UMA PESSOA ME PERSEGUE NAS REDES SOCIAIS E SEMPRE CRIA NOVOS PERFIS PARA ME ASSEDIAR. O QUE FAZER ALÉM DE BLOQUEAR OS CONTATOS?

Primeiro, você deve denunciar esses perfis pelas ferramentas da própria rede social. Salve os links, print as publicações ofensivas e vá a delegacia. Se for stalkada através de um app de mensagens e não conhecer o proprietário do número de telefone, bloqueie e denuncie. Você também pode gravar todas as provas e registrar uma queixa na delegacia.

## UMA PESSOA CRIOU UM PERFIL FALSO MEU E ESTÁ POSTANDO CONTEÚDO OFENSIVO. O QUE FAZER?

Denuncie o perfil pela ferramenta da rede social. Além disso, em situações envolvendo crimes de falsa identidade (art. 307 do Código Penal) é possível buscar uma Delegacia de Polícia Civil para registrar um boletim de ocorrência.

## O QUE AS REDES SOCIAIS TÊM FEITO PARA PREVENIR A SEXTORSÃO OU O COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS ÍNTIMAS?

Imagens de nudez não são permitidas na rede e são deletadas. Caso esteja sendo chantageada, você pode alertar a rede social, indicando perfis dessas pessoas. A ferramenta vai impedir que esse conteúdo seja postado. Em caso de dúvidas sobre como reportar a rede social, acesse o [www.canaldeajuda.org.br](http://www.canaldeajuda.org.br) para obter orientações de como proceder.



### **MEU WHATSAPP FOI CLONADO, COMO PROCEDER?**

Apague o app e baixe-o novamente. Caso você não tenha cadastrado um PIN de acesso, ele vai enviar por SMS um código para o número de celular vinculado a sua conta. Digitando, você vai acessar normalmente. Para evitar invasões na sua conta, habilite a autenticação em duas etapas e informe a sua conta de e-mail pessoal para o procedimento de segurança.

### **COMO DIALOGAR COM FAMILIARES SOBRE AS AMEAÇAS DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS ÍNTIMAS QUE EU TENHO RECEBIDO?**

Caso seja difícil iniciar a conversa sozinha, busque apoio de alguém em que confia para auxiliar neste diálogo com sua família. Mantenha calma, relate o que aconteceu e lembre-se que não deve se sentir culpada pois está sendo vítima de uma violação grave, não é necessário se desculpar por ter produzido e enviado o conteúdo. Se for menor de idade, uma pessoa responsável terá de acompanhá-la para fazer a denúncia na delegacia.

### **ESTOU SENDO AMEAÇADA POR UM PERFIL FALSO E NÃO TENHO SUSPEITAS DE QUEM POSSA ESTAR FAZENDO ISSO, É POSSÍVEL IDENTIFICAR A PESSOA QUE ESTÁ POR TRÁS DO PERFIL?**

Pelo Marco Civil da Internet, todas as empresas devem proteger o sigilo dos usuários. É preciso fazer uma denúncia formal para que seja aberta uma investigação. Só uma decisão judicial vai autorizar a quebra do sigilo. Pessoas podem ser identificadas e responsabilizadas pelas violações que cometem através da rede.

### **EM QUANTO TEMPO UMA REDE SOCIAL PODE DELETAR MENSAGENS E IMAGENS QUE PROMOVEM OFENSAS CONTRA UMA PESSOA?**

Cada caso é um caso e depende de uma análise minuciosa do conteúdo. Em alguns casos, você só vai conseguir que o conteúdo seja retirado com uma decisão judicial. Postagens que incitam a violência e crimes de ódio, no entanto, são excluídas imediatamente após a análise do conteúdo.





**UMA PESSOA DE OUTRO PAÍS ESTÁ REALIZANDO AMEAÇAS DE COMPARTILHAR IMAGENS ÍNTIMAS. ESSA PESSOA TEM COMO SER RESPONSABILIZADA CRIMINALMENTE?**

Ainda que mais complicado em alguns casos, é sim possível. A pessoa pode ser citada por carta rogatória ou diretamente na jurisdição de residência dela, através de cooperação internacional na justiça. Se a plataforma usada tiver representação no Brasil, fica mais fácil. Nas plataformas que não possuem escritório no país, as autoridades brasileiras podem pedir as informações e reportar pelos canais de denúncia, geralmente em inglês na área de ajuda da plataforma (Ex: “report@”, “support@”, abuse@). Em muitos países esta prática também é considerada crime. Recomendamos que busque assessoria de um/a advogado/a ou através da Defensoria Pública de sua cidade para que possa ter orientação jurídica em relação ao seu caso. Acesse [www.canaldeajuda.org.br](http://www.canaldeajuda.org.br) para mais orientações.

**IMAGENS ÍNTIMAS FORAM COMPARTILHADAS POR UM COLEGA DE ESCOLA, E A INSTITUIÇÃO NÃO QUER SE ENVOLVER DIRETAMENTE NO OCORRIDO. COMO POSSO ME COMUNICAR EFETIVAMENTE COM A ESCOLA PARA GARANTIR QUE ISSO SEJA RESOLVIDO?**

A escola pode e deve ter um papel de mediação em casos envolvendo alunos. É muito importante estimular o debate sobre este tema com toda comunidade escolar e realizar atividades preventivas. A escola deve promover o acesso à informação sobre respeito e educação sexual para ajudar com que adolescentes possam lidar com sua sexualidade e privacidade de forma responsável, incentivando comportamentos seguros e positivos para si mesmos e para os outros. Uma estratégia importante nas escolas é a da mediação dos conflitos e rodas de diálogos que envolvem estudantes, educadores e familiares.

Se a escola tem ciência do caso e se omite, pode ser corresponsabilizada na justiça. Caso não seja possível resolver com diálogo, é possível buscar o Ministério Público para auxiliar em relação a violação sofrida pela criança ou adolescente. Neste órgão, existe uma equipe técnica especializada que pode oferecer o suporte necessário em relação à situação apresentada, buscando alternativas de mediação antes da judicialização. O Conselho Tutelar também pode ser comunicado quando envolve crianças e adolescentes.

**UMA PESSOA COMPARTILHOU NUDES DE UMA MENINA QUE NÃO CONHEÇO EM UM GRUPO DO WHATSAPP. COMO DENUNCIAR?**

Se você conhece quem te enviou, é importante sinalizar para essa pessoa que este tipo de compartilhamento é uma violência grave, mesmo se não conhece a vítima. Aproveite para avisá-la que este tipo de conteúdo NUNCA deve ser compartilhado. Em caso de imagens envolvendo crianças e adolescentes, a simples posse desse conteúdo se configura como um crime. Se parece ser uma pessoa de outro país, a recomendação é apagar e não encaminhar. Para denunciar, salve o histórico de conversas e leve ao conhecimento do Ministério Público da sua região. Alguns MPs têm mecanismos de denúncia pelo próprio site, mas você também pode entrar em contato com a promotoria responsável. Após realizar a denúncia, recomendamos que apague e não compartilhe a foto para evitar sua disseminação na rede.

# ANOTAÇÕES



# ANOTAÇÕES



# Meninas em Rede

REALIZAÇÃO



Safer  
net

unicef 

